



20425971



08026.000607/2022-27



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Departamento de Migrações

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2022**Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Senajus nº 02/2022 - Avaliação das propostas**

- Aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2022, iniciou-se o período para interposição de recursos em relação ao resultado preliminar da avaliação das propostas submetidas na Plataforma +Brasil para o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022 - FOMENTO A PROJETOS DE FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS (Programa 3000020220024), nos termos do item 13.1 do referido Edital. Após o término do prazo para a interposição de recursos (24/10/2022), a Comissão de Seleção, designada pela PORTARIA SENAJUS/MJSP Nº 52, de 19 de agosto de 2022, analisou os recursos apresentados, concluindo o que a seguir será exposto.
- Para os devidos fins, registra-se que apenas 1 (um) recurso foi apresentado no período estabelecido.

| Número da proposta | Proponente | Apresentou recurso: |
|--------------------|---|---------------------|
| 025225/2022 | Estado de Mato Grosso / MT | Não |
| 025190/2022 | Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos / RJ | Não |
| 025189/2022 | Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP) / MA | Não |
| 025181/2022 | Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano / PB | Sim |
| 025078/2022 | Estado de Mato Grosso / MT | Não |
| 024972/2022 | Defensoria Pública do Estado da Paraíba / PB | Não |
| 024934/2022 | Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul / MS | Não |
| 024830/2022 | Defensoria Pública do Estado de Roraima / RR | Não |
| 024733/2022 | Defensoria Pública do Estado de Roraima / RR | Não |
| 024562/2022 | Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social / MG | Não |

- Por unanimidade, os membros da Comissão de Seleção decidiram pela aceitação dos argumentos apresentados pelo recorrente, de modo que a proposta 025181/2022, apresentada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano do estado da Paraíba passou para o status de APTA, passando-se assim à fase de avaliação de mérito e classificação da proposta.

| Proposta | Proponente | CNPJ | Fundamento da reconsideração da eliminação |
|-------------|--|--------------------|---|
| 025181/2022 | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO (PARAÍBA) | 08.778.276/0001-07 | <p>Fundamentação da eliminação: Item 6.1.2: "Serão excluídas do certame as propostas que apresentam uma ou mais das seguintes condições: (...) ausência de Termo de Referência, pesquisa mercadológica e os respectivos orçamentos em todo ou em parte da proposta encaminhada, abrangendo todas as metas e etapas, ou seja, todos os bens e/ou serviços pretendidos e de acordo com a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020;"</p> <p>Fundamentação da reconsideração: O representante legal do proponente apresentou recurso apontando que os documentos exigidos pelo edital se encontravam devidamente inseridos na Plataforma + Brasil, dentro do prazo estabelecido.</p> |

- A Comissão de Seleção procedeu, então, à avaliação da proposta, segundo os critérios contidos no item 13.2.2 (Avaliação de Mérito) do referido Edital, com o objetivo de pontuá-la e classificá-la, sendo considerada sua adequação às áreas temáticas e às linhas de financiamento contidas no Edital. Como resultado, as propostas foram classificadas segundo tabela abaixo. A pontuação detalhada, por critério de análise e por avaliador, estão disponíveis na planilha anexa - Tabela de Pontuação após recursos.

| Lote | Proposta | Proponente | UF | CNPJ | Pontuação Proposta | Pontuação Proponente | Pontuação Total | SITUAÇÃO |
|------|-------------|--|----|--------------------|--------------------|----------------------|-----------------|--------------|
| 1 | 025181/2022 | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO | PB | 08.778.276/0001-07 | 28 | 14 | 42 | CLASSIFICADA |
| 1 | 024562/2022 | SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | MG | 05.465.167/0001-41 | 23 | 18 | 41 | CLASSIFICADA |
| 1 | 024934/2022 | DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL | MS | 03.236.066/0001-73 | 25 | 15 | 40 | CLASSIFICADA |

| | | | | | | | | |
|---|-------------|---|----|--------------------|----|----|----|--|
| 1 | 030555/2021 | DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA | RR | 07.161.699/0001-10 | 17 | 10 | 27 | ELIMINADA Item 13.2.4. "Somente serão selecionadas para compor a li classificatória as propostas que alcançarem, no mínimo, 14 pontos relativos à Proposta, e 11 pontos, nos itens relativos ao Pro totalizando um mínimo de 25 pontos, conforme tabela a seg |
|---|-------------|---|----|--------------------|----|----|----|--|

5. Conforme descrito no item 7 do Edital, podem ser selecionadas até 3 (três) propostas no Lote 1 e até 2 (duas) propostas no Lote 2, **observadas a pontuação, a distribuição geográfica das propostas e a disponibilidade orçamentária** para a celebração dos convênios. Neste sentido, observando o disposto nos itens 13.2.2, 13.2.3 e 13.2.4 do Edital, a Comissão de Seleção considera selecionadas para celebração de Termo de Colaboração com a União, em sede de resultado definitivo da análise, as seguintes propostas:

| Lote | Proposta | Proponente | UF | CNPJ | Pontuação Total | CLASSIFI |
|------|-------------|--|----|--------------------|-----------------|----------|
| 1 | 025181/2022 | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO | PB | 08.778.276/0001-07 | 42 | 1º |
| 1 | 024562/2022 | SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | MG | 05.465.167/0001-41 | 41 | 2º |
| 1 | 024934/2022 | DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL | MS | 03.236.066/0001-73 | 40 | 3º |

| Lote | Proposta | Proponente | UF | CNPJ | Pontuação Total | CLASSIFI |
|------|-------------|--|----|--------------------|-----------------|----------|
| 2 | 025189/2022 | SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR (SEDIHPOP) | MA | 09.556.140/0001-15 | 36 | |

6. Após a seleção das propostas supraindicadas, não restaram propostas classificadas nesta chamada do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022 - FOMENTO A PROJETOS DE FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS.

7. Ante o exposto, após lida e acordada entre os membros da Comissão de Seleção, a presente Ata foi assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA BERNARDES DE ALMEIDA, Coordenador(a) de Gestão da Política e dos Planos Nacionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas**, em 31/10/2022, às 14:58, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE SOUZA ROCHA, Analista Técnico(a) de Políticas Sociais**, em 31/10/2022, às 15:07, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **20425971** e o código CRC **80D4076C**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.